



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 27/2024

O Vereador abaixo relacionado, subscriptor da presente, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **reitera** o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando para que dentro de suas prerrogativas administrativas envie para este Poder Legislativo Projeto de Lei dando nova denominação à Av. Vila Rica, passando a denominar-se “Av. Dr. Ioshio Imakami”, conforme Anteprojeto de Lei n.º 02/2022 em anexo.

JUSTIFICATIVA

Nossa indicação visa prestar justa homenagem ao **Dr. Ioshio Imakami**, gravando seu honrado nome nesse logradouro público de nossa cidade, onde viveu e atendeu por muitos anos.

Conforme os dados biográficos que acompanham o Anteprojeto de Lei n.º 02/2022, o Dr. Ioshio Imakami foi o primeiro dentista de Peabiru, abrindo seu primeiro consultório no ano de 1961. Na política foi Vice Prefeito do Antonio Basso em 1972 a 1977.

Dr. Ioshio construiu uma linda história nos quase 60 anos vividos em Peabiru, portanto, esperamos contar com o apoio do Sr. Prefeito Municipal para enviar este projeto para a Câmara.

Plenário Jurceu Sakuma, 05 de março de 2024.

Claudino de Oliveira Lino
Vereador



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

ANTEPROJETO DE LEI Nº 02/2022

Súmula: Dá nova denominação à Av. Vila Rica.

Autor: Claudino de Oliveira Lino

Art. 1º- Da nova denominação à Av. Vila Rica, a qual passa a denominar-se "Av. Dr. Ioshio Imakami".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Peabiru, 02 de maio de 2022.

Claudino de Oliveira Lino
Vereador



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná
Sede Lauro Waldemar Rogge

JUSTIFICATIVA AO ANTEPROJETO DE LEI N° 02/2022

O presente Anteprojeto de Lei, pretende prestar justa homenagem ao Dr. Ioshio Imakami, gravando seu honrado nome em um dos logradouros públicos de nossa cidade.

Nosso homenageado era pessoa benquista no seio da comunidade de Peabiru, onde residiu desde 1961 até seu falecimento em 19/03/2020.

Nesta oportunidade, deixamos de render maiores comentários a respeito do homenageado, pois, os seus dados biográficos fornecido por sua família, se encontram em anexo ao presente Anteprojeto de Lei.

Ante o exposto, e na certeza de que o mesmo terá o beneplácito do ínclito Plenário, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis.

Câmara Municipal de Peabiru, 02 de maio de 2022.

Claudino de Oliveira Lino
Vereador